



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 044/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.250/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria está de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, que necessita suplementar programações para o pagamento de pessoal até o final deste exercício.

Devido a insuficiência orçamentária, propõe – se a suplementação por anulação dentro de forma que não irão prejudicar as demais programações.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de novembro de 2022.

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**

**CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 044/2022.**

**AO PROJETO DE LEI N° 1.250/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem como objetivo permitir que a SEMECE possa prosseguir com suas atividades, tendo em vista a necessidade orçamentária para o pagamento de pessoal é necessário a suplementação.

A mesma será feita por anulação de dotação dentro da SEMAfp e da própria SEMECE, mais que não traz nenhum prejuízo orçamentário ou financeiro.

Assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 24 de novembro de 2022.**

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**